

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0139/2020 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA** o advogado **Vivaldo do Amaral Adães, OAB/BA nº. 13.540.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Setembro de 2020.

Fabrício de Castro Oliveira

Presidente da OAB/BA